



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugere ao Prefeito Municipal, **QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL VEJA A VIABILIDADE DE AMPLIAR O SETOR RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE, PRIORIZANDO 30% AS CRIANÇAS AUTISTAS, CRIANÇAS COM DOENÇAS RARAS E IDOSOS.**

JUSTIFICATIVA

A ampliação do setor responsável pela emissão de carteiras de identidade (atualmente a Carteira de Identidade Nacional - CIN) é fundamental por várias razões, principalmente para garantir o acesso à cidadania, reduzir filas e fraudes, e otimizar a prestação de serviços públicos.

A alta demanda, combinada com a capacidade limitada de atendimento, frequentemente resulta em longas filas e dificuldades de agendamento, gerando insatisfação e impedindo que as pessoas obtenham o documento em tempo hábil para necessidades urgentes. A ampliação do setor resolve esse problema.

A prioridade é um direito garantido por lei, que visa assegurar que crianças autistas, portadoras de doenças raras e pessoas idosas, tenham um tratamento mais digno e acolhedor na sociedade. Isso reflete um avanço na inclusão e no respeito às necessidades específicas desse público.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 12 de Novembro de 2025.

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS